

# 5ª ILUSTRADELAS

*exposição*

## EDITAL

A Associação dos Lojistas do Pátio Metrô São Bento, localizada em Ladeira Porto Geral, número 65, sala 1 – Administração, Centro, CEP 01022-000, São Paulo/SP, abre inscrições para interessadas em participar da 5ª edição da exposição *ilustraDELAS*, que acontecerá de 25 de abril de 2025 a 07 de março de 2026, nas instalações do Pátio Metrô São Bento.

### 1. DA EXPOSIÇÃO E SEUS OBJETIVOS

- 1.1. A exposição tem como objetivo dar visibilidade ao trabalho de mulheres, cis ou trans e pessoas não-binárias, que atuam no ramo da ilustração e das artes visuais em geral.
- 1.2. Serão selecionadas 12 ilustrações que integrarão a 5ª edição da mostra denominada *ilustraDELAS*

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Qualquer mulher, cis ou trans e pessoas não-binárias que atue no ramo da ilustração e a das artes visuais.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar, as artistas deverão, no ato da inscrição, ser maiores de 18 (dezoito) anos.
- 3.2. Cada artista poderá inscrever até 3 trabalhos, no entanto, apenas 1 poderá integrar a mostra.
- 3.3. A pessoa responsável pela inscrição deverá obrigatoriamente ser a autora e detentora dos direitos da obra inscrita.
- 3.4. As artistas que participaram das edições anteriores podem se inscrever novamente.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, através do preenchimento da “ficha de inscrição” disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3nx-gCAcpZJSjTB6umoJwDcaJtIxNi0rV7KzkpO8583aU7w/viewform?usp=header>
- 4.2. O período de inscrições é de 24 de fevereiro a 24 de março de 2025.
- 4.3. Na ficha de inscrição, cada candidata poderá submeter até 3 trabalhos para seleção.
- 4.4. As inscritas serão submetidas à análise pela equipe do Pátio Metrô São Bento e pela curadora convidada, que definirão as candidatas que participarão da Exposição.
- 4.5. Serão aceitas obras executadas com diferentes técnicas artísticas, como pintura, fotografia, desenho, xilogravura, etc. As obras devem ser submetidas em formato digital para impressão.
- 4.6. Trabalhos que tenham sido realizados utilizando inteligência artificial de maneira parcial ou total devem ter a informação destacada no título do arquivo enviado para análise.
- 4.7. A divulgação das selecionadas para participar da mostra será feita no dia 01 de abril de 2025 no site [www.patiosaobento.com.br](http://www.patiosaobento.com.br).

### 5. CALENDÁRIO

- Inscrição online: de 24 de fevereiro a 24 de março de 2025

# 5ª ILUSTRADELAS

*exposição*

- Divulgação das participantes: 01 de abril de 2025
- Envio de arquivos e contrato: até 08 de abril de 2025
- Realização da exposição: de 25 de abril de 2025 a 07 de março de 2026

## 6. DO FORMATO

6.1. Os trabalhos deverão ser entregues para análise no seguinte formato:

- tamanho **23,75 x 37,5cm, ou proporcional - na orientação retrato/vertical**
- serão aceitos arquivos JPEG, PNG e PDF
- no ato da inscrição os arquivos podem ser enviados em baixa resolução,

6.2. Em caso de seleção as obras devem ser entregues no tamanho 23,75 x 37,5cm, em JPEG com 450 dpi. As obras escolhidas serão impressas em adesivo vinílico e aplicadas sobre os expositores do Pátio Metrô São Bento.

## 7. DO TEMA

7.1. O tema da 5ª edição será: O amor não pode ser impossível.

Em meio a tanto cinismo, gente buscando intimidade sem risco, prazer instantâneo, sem responsabilidade nem investimento emocional, o amor, no sentido mais amplo, precisa ser algo viável e acessível.

Ser querida, ser cuidada, ser respeitada, não pode ser impossível, como já diria Liniker. Recuperando os sentidos do amor traçados por bell hooks em “Tudo sobre o amor”, no qual ela reitera que a esfera da vida pessoal é política, o amor é muito mais do que um sentimento. O amor é uma ética de vida, uma construção cotidiana e transformadora. A prática de amar nos humaniza, nos revela as estruturas sociais que precisamos combater e nos guia no caminho do autocuidado.

Quais imagens podem nos inspirar nesse percurso da construção diária do amor?

7.2. Não serão aceitas obras com os conteúdos abaixo:

- Obras com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Obras que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A título de remuneração pela participação na exposição cada artista receberá pela obra selecionada o valor de R\$300,00 (trezentos reais)

8.2. O pagamento da remuneração será feito através de depósito na conta corrente da participante selecionada, mediante o envio de nota fiscal própria e do termo de cessão de direitos assinado. Não serão aceitas notas fiscais de terceiros.

# 5ª ILUSTRADELAS

*exposição*

8.3. O depósito será feito em até 10 dias úteis contados a partir da data de recebimento do termo de cessão assinado, do arquivo para impressão e da nota fiscal.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O acesso do público à exposição é livre e gratuito.
- 9.2. Todas as despesas com a impressão e instalação dos trabalhos para montagem da exposição correrá a cargo da promotora da mostra.
- 9.3. As decisões da comissão de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
- 9.4. Dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [patio@patiosaobento.com.br](mailto:patio@patiosaobento.com.br)
- 9.5. Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora da exposição.
- 9.6. As datas da exposição podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.
- 9.7. O presente edital poderá ser alterado ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer das participantes.
- 9.8. Ao realizar a inscrição a participante automaticamente declara que leu e concorda com os termos presentes neste edital, e autoriza o uso dos dados da inscrição para fins de futuros contatos.